



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2508056400100069301

Reclamante/Consumidor(a): DIEGO ANGELO BARROZO VECCHIO , CNPJ/CPF: 032.609.933-63 , Endereço: Rua Josefina Liberato Rodrigues - 128 - Luzardo Viana - Maracanaú - CE - 61910-130 , Telefone: (85) 98844-0199 , E-mail: .

Procurador(a): TEREZINHA HONORIO DE MEDEIROS , CNPJ/CPF: 458.460.493-20 , Telefone: (85) 99759-9117.

Reclamado/Fornecedor: DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA , CPF/CNPJ: 41.644.220/0001-35 , Endereço: Avenida da Abolição - 4166 - Mucuripe - Fortaleza - CE - 60165-082 , E-mail: soraia.silva@alloha.com .
ouvidoriagiga@alloha.com .

Ao(s) 29 de setembro de 2025 às 10h30 na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350, perante o(a) conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceu a preposta do Fornecedor DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, a sra. SORAIA ALMEIDA DA SILVA.

Aberta a Audiência de Conciliação, informo que o consumidor o Sr. DIEGO ANGELO BARROZO VECCHIO, não compareceu.

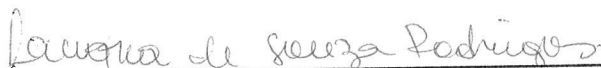
Informo ainda que a parte autora, acima qualificada, compareceu a este Órgão de Defesa do Consumidor (Procon Municipal de Maracanaú) para informar que sua demanda junto ao Fornecedor DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, foi resolvida. Afirmou ainda, que realizou um Acordo Extra Procon antes da data da audiência previamente agendada para o dia 29/09/2025 às 10h30, conforme Manifestação do Consumidor à fl. 21.

Informo que a parte reclamada enviou representante para o ato, a preposta, a sra. SORAIA ALMEIDA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 050.214.153-01, sendo esta advertida de tal situação, que a reclamada realizou ainda a juntada de procuração, defesa administrativa, carta de preposição, tendo esta ainda solicitado o arquivamento deste processo administrativo.

Ante o exposto, e diante do atendimento à demanda apresentada pela autora constante nos autos deste processo administrativo pela empresa reclamada, encaminho o presente ao Setor jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a) e pelo(s) fornecedor(es).

Maracanaú, 29 de setembro de 2025.



LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliador(a))

AUSENTE

DIEGO ANGELO BARROZO VECCHIO (Consumidor(a))

PRESENÇA VIRTUAL

SORAIA ALMEIDA DA SILVA (Preposto(a))

DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA (Fornecedor)

Endereço: Rua 04, Nº 370, **Bairro:** Jereissati I, Maracanaú – CE, **CEP:** 61.900-350.

E-mail: audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br - **Telefone:** (85) 3521-5900 / 3521-5901 / 0800 275 1011

